

Município de Leiria
Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

ATA N.º 35/2019

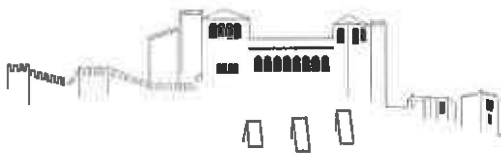
ASSUNTO: Avaliações dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas celebrados na sequência do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 6/2015) - técnico superior (área de Engenharia Civil).

1. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri especialmente constituído através do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria n.º 100/2017, de dezoito de outubro, para o acompanhamento dos períodos experimentais de função dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados entre o Município de Leiria e **CLÁUDIA ISABEL SILVA JORDÃO MOTA** e **MARTA SOFIA SANTOS MARTINS**, na sequência do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pela Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Marla Fernanda Rodrigues Guapo e pelos Chefe da Divisão de Habitação e Loteamentos, Sr. Arqt.º Paulo António Sousa Ramos e técnica superior (área de arquitetura), Sr.ª Arqt.ª Maria Vitória Baena Turmo Mendes, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, para proceder à avaliação final das trabalhadoras, realizada a sua audiência prévia.

2. Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, e, com as necessárias adaptações, pelo n.º 1 e pelas alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, e tendo em conta que o prazo de dez dias úteis concedido para a realização da audiência das interessadas terminou em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e nos n.ºs 3 a 6 do artigo 46.º da LTFP, e, com as necessárias adaptações, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º, no artigo 24.º e nos n.ºs 2 e 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, também aplicáveis pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP:

a) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação das fichas individuais das avaliações dos períodos experimentais, onde se encontram vertidos os níveis classificativos atribuídos a cada um dos parâmetros apreciados, e a respetiva fundamentação, bem como os resultados finais obtidos, contida nos anexos a que se refere a alínea a) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 11/2019, de 30 de janeiro; e cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

b) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da lista contendo os resultados finais obtidos na avaliação dos períodos experimentais, elaborada em concordância com a alínea a) que antecede, e contida na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 11/2019; cujo teor abaixo se transcreve para melhor entendimento; e sobre a qual lhes foi concedida a faculdade de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, conforme notificações remetidas por correio eletrónico, com recibo de entrega, no dia oito de fevereiro de dois mil e dezanove, não o tendo feito:



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

LISTA DE RESULTADOS FINAIS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES DOS PERÍODOS EXPERIMENTAIS
(DEFINITIVA)

CLÁUDIA ISABEL SILVA JORDÃO MOTA	15,33
MARTA SOFIA SANTOS MARTINS	14,67

c) Em conformidade com os resultados finais contidos na lista a que se refere a alínea b) que antecede, poderão considerar-se concluídos com sucesso os períodos experimentais de função dos contratos celebrados com as trabalhadoras, pelos motivos e com os fundamentos de facto e de direito contidos na alínea c) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 11/2019, mantidos, nos seus exatos termos; e cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

d) Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, a lista definitiva contendo os resultados finais obtidos nas avaliações dos períodos experimentais das trabalhadoras, acompanhada das restantes deliberações do júri; e, sendo o caso;

e) Notificar as trabalhadoras do ato de homologação da lista definitiva, por correio eletrónico, com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata e da do despacho a que se refere a alínea d) que antecede;

f) Publicitar a lista definitiva contendo os resultados finais obtidos nas avaliações dos períodos experimentais das trabalhadoras, por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitas no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/pages/804?folder_id=2536, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

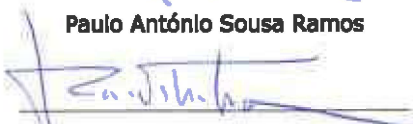
3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.


O Júri

Maria Fernanda Rodrigues Guapo



Paulo António Sousa Ramos



Maria Vitória Baena Turmo Mendes